

9306?

002

Decreto 172/86

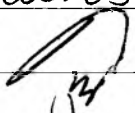
Mansel Rogério de Lima, Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Decreto

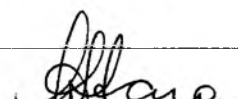
Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto em todas as repartições Públicas Municipais nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1986 - Carnaval, sem prejuízo dos serviços essenciais tais como: Setor de Saúde, Limpeza Pública e Guarda, sendo que o expediente no dia 12 - quarta-feira de cinzas, será das 12:00 horas às 14:30 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de fevereiro de 1986.

  
José Fernandes Bértolo  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de fevereiro de 1986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração